

ELES DIRIGIRÃO O BRASIL: LEGISLAR A INFÂNCIA NO BRASIL (1930-1940)¹

Iasmim Eger Sasso², Viviane Trindade Borges³

1 Vinculado ao projeto “Histórias marginais: experiências de instituições de confinamento”

2 Acadêmica do Curso de História-Licenciatura – FAED – Bolsista PIBIC/CNPq

3 Orientadora, Departamento de História – FAED – vivianetborges@gmail.com

O presente trabalho está vinculado ao Projeto Arquivos Marginais, uma plataforma de ações de extensão, pesquisa e ensino que atua em instituições de aprisionamento. O projeto incorpora uma perspectiva ligada a história pública, propondo atividades colaborativas de salvaguarda e difusão, como organização de acervos, exposições, criação de conteúdo digital, podcasts, eventos e cursos, voltados a comunidade academia e ao público em geral. Temas como loucura, hanseníase, prisões, minoridade, escritas de si são trazidos para o debate dentro universidade. Entre as principais ações do AM estão seu papel no processo que possibilitou a doação dos prontuários de detentos da Penitenciária de Florianópolis ao Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas (IDCH), sob guarda da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Outras iniciativas recentes valem ser mencionada como a produção do podcast Histórias Marginais, a série capturou os vestígios encontrados nos acervos institucionais para construir/narrar seus personagens. O projeto já tem trabalhado questões acerca da minoridade como no episódio “Os Parnamirins” que apresentam o cotidiano institucional da vida de um menor na penitenciária. O objeto desta pesquisa dialoga com a perspectiva do AM, no propósito de produzir conhecimento sobre vidas infames atravessadas pelas instituições de controle. Neste trabalho, discute-se sobretudo os contrapontos da teoria e prática na gestão da minoridade no estado catarinense. Foram mobilizados os relatórios da penitenciária disponíveis no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, jornais da época e artigos científicos. Doravante as referências bibliográficas Campos (2008), Biava (2018) e Borges (2016), é possível perceber o consenso de tratar a Era Vargas (1930-1945) um projeto político higienista anuía que poderiam resolver “os males” da sociedade brasileira. Vinculados ao ideal nacionalista, os principais médicos na época como Leonídio Ribeiro, afirmará numa conferência de 1937 no Rio de Janeiro, que há possibilidade de prevenção do crime, segundo ele é preciso vigiar de perto as crianças rebeldes, instáveis, indisciplinadas, cleptômanas, mentirosas, perversas, impulsivas, que reincidem na falta obstinada de respeito. Demonstrou que no final do século XX a infância fora visada como um investimento do Estado. Por conseguinte, a criação de uma teia de instituições para gestar os menores ganha concretude a partir do Código de Menores de 1927, a penitenciária inaugurada em 1930 – o recebimento de menores se dava nas rachaduras constitucionais – o Juizado de Menores (1935), o Abrigo de Menores e o Hospital Colônia Santana (1940) em Florianópolis. A ida de menores para a penitenciária se deu na brecha do Decreto-Lei n. 17943-A, 1927, Art. 87 menores sentenciados maiores de 14 anos, na falta de estabelecimento apropriado (escola de reforma), poderiam ser enviados ao cárcere, desde que os mantivesse separados dos adultos. Contudo, na leitura dos relatórios anuais da penitenciária foi possível perceber continuidade nas reclamações no que se refere a presença dos menores entre os anos 1930-1940. Os comentários variam desde a falta de estrutura, para que os menores ficassem separados até afirmações da impossibilidade de regenerar a infância num ambiente como aquele. Pode-se inferir que a penitenciária via os

menores, assim como os loucos e as mulheres, enquanto incômodos no que ela se propunha, e acabou por tratá-las como se fossem presos comuns.

Palavras-chave: menoridade; penitenciária; Florianópolis